



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de abril de 2023 - Edição 77 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ERRATA

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 - Processo Administrativo CDL nº 087/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção musical do show da Banda **GURISOM**, que será realizado no dia **30 de abril de 2023**, no **Centro de Carapebus**, para integrar a programação da Festa em comemoração ao Dia do Trabalhador.

Informamos que a publicação veiculada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus – DOMCA, Edição 075 – Ano 2 – Publicado no dia 25/04/2023, Por questão de erro de digitação fica corrigido:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA CONTRATADA: P 9 PRODUÇÕES E EVENTOS. CNPJ: 35.857.738/0001-54

LEIA-SE:

EMPRESA CONTRATADA: 35.857.738 RAPHAEL DE SOUZA GOMES - CNPJ: 35.857.738/0001-54

Carapebus, em 27 de abril de 2023.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
MATRÍCULA Nº 30182



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022 - (CGM)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fica adiada “**SINE DIE**”, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2023, do tipo MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO, com abertura para o dia 28/04/2023 às 09:00 hs, conforme processo CDL Nº. 053/2023. O objeto da licitação é Contratação futura e eventual de empresa especializada para a prestação de serviços em auditoria e consultoria técnica contábil visando realizar os trabalhos de levantamento, apuração e recebimento de créditos tributários, fiscais ou previdenciários, royalties de petróleo, gás natural e biocombustíveis buscando o incremento da arrecadação do Município de Carapebus – RJ, em atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município, por motivo de pedido de impugnação de edital.

Carapebus, 27 de abril de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023 - (SEMOB)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 11/05/2023 às 09:00 hs, conforme processo CDL Nº. 028/2023. O objeto da licitação é a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 26 de abril de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do (a) Senhor (a), que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos.

Processo Licitatório nº CDL 88/2023
Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2023

Objeto: Aquisição de fornecimento de serviço de Energia Elétrica, para unidades escolares e administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ENEL/AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

VALOR TOTAL: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Cumpra-se

Carapebus, 27 de Abril 2023

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula: 308021

(Ato: Portaria nº 11256 – de 21 de dezembro de 2021)
Art.6º, inciso XII da Lei Municipal 660/17

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Plenária Ampliada do Conselho Municipal de Saúde de Carapebus - RJ

Tema: "Garantir Direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia – amanhã vai ser outro dia" Dia: 11 de Abril de 2023

Ata da Plenária Ampliada do Conselho Municipal de Saúde de Carapebus

Aos onze de abril de dois mil e vinte três às treze horas na plenária da câmara municipal de vereadores de carapebus, na Av. Getúlio Vargas centro - Carapebus, Rio de Janeiro, deu-se início a Plenária Ampliada do Conselho Municipal de Saúde com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia" trata-se da Etapa preparatória para a conferências Estadual e Nacional. Foi feito a composição da mesa o presidente do Conselho de Saúde Hélio Antônio de Souza Silva, Vice – Presidente Maria Ester Marques Diniz Barcelos, Secretário de Saúde Anselmo Prata e Paulo Valadares representante da região norte fluminense. onde foi dado as boas vindas aos participantes da reunião. Em seguida, foi passada a palavra para os convidados da mesa, terminando a fala dos demais foi a vez do palestrante Vagner Marins Barcelos "Mestre em Enfermagem explanou sobre o tema central: "amanhã vai ser outro dia" tendo como eixo principal: "Garantir Direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia – amanhã vai ser outro dia" eixos abaixo: EIXO I- "O BRASIL QUE TEMOS; OBRASIL QUE QUEREMOS". SUBEIXOS: PROPOSTA DO EIXO 1 -Garantir o número mínimo de profissionais de saúde e publicação para todas as Coordenações de Setores; Garantir número mínimo de atendimento nas unidades de saúde públicas; Implementação das políticas de saúde da mulher, população idosa, saúde mental, população LGBTQIAP+, quilombolas e população em situação de vulnerabilidade social. EIXO II - O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS. SUBEIXOS: PROPOSTA DO EIXO 2 - Ser diligente com a Lei 8142/90 e Resolução 453/12 na 4ª diretriz, referente ao valor financeiro destinado aos Conselhos de Saúde; Apoiar e criar mecanismos de facilitação dos Grupos de Trabalho (GTs) para fiscalização das ações de saúde pelo Conselho Municipal de Saúde; Garantir e viabilizar o acesso as informações de saúde (dados /indicadores) para o Conselho Municipal de Saúde. EIXO III - GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA. SUBEIXOS: PROPOSTA DO EIXO 3 - Garantir que os princípios do SUS sejam cumpridos; Fomentar assistência integral aos grupos de vulnerabilidades sociais (indígenas, quilombolas, LGBTQIAP+, população em situação de rua, população em privação de liberdade); Garantir informações em saúde, baseadas em evidências científicas, evitando propagação das "fakenews" no âmbito da saúde. EIXO IV - AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODOS, TODAS E TODOS. SUBEIXOS: PROPOSTA DO EIXO 4 - Fortalecer o estado democrático de direito no âmbito do SUS, para acesso as populações futuras; Assegurar e ampliar recursos financeiros para investimentos e custeios em saúde; Retirar os recursos de saúde da PEC do teto dos gastos públicos. Encerrando o debate dos eixos temáticos foi realizada a eleição para escolha dos delegados e suplentes que vão participar da conferencia estadual ficando da seguinte forma; Maria Ester Marques Diniz Barcelos - titular (seguimento usuario) Fernanda Augsuta Freitas de Azevedo - suplente (seguimento usuario); Cristiano Barcelos Machado - titular (seguimento usuario); Jose Mauricio de Souza Silva - suplente (seguimento usuario); Helio Antonio de Souza Silva - titular (seguimento gestor); Mauricio Alves de Andrade Silva - suplente (seguimento gestor); Ricardo Gomes Mourao - titular - (seguimento profissional de saude); Ana Paula Borba Scudieri - suplente (seguimento profissional de saude). Os delegados a nossa convidada municipal Ana Cristina da Silva Pessanha junto as nossas propostas foram aprovadas por unanimidade por todos presentes a reunião ampliada. Desta forma foi encerrada a reunião com o agradecimento do presidente do conselho Helio Antonio de Souza Silva

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.925 DE 27 DE ABRIL DE 2023.****Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.144.000,00** (um milhão, cento e quarenta e quatro mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011012200012.702	33901400	07	1704	10.000,00	
03.001.0011012200012.702	33903600	10	1704	800.000,00	
03.001.0011012200012.702	33903900	11	1704	200.000,00	
03.001.0011030203042.720	33903000	52	1704	134.000,00	
03.001.0011030203092.740	33903900	66	1704		1.144.000,00
TOTAL				1.144.000,00	1.144.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de abril de 2023.

**BERNARD TAVARES
PREFEITO****ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023****Contratante: Secretaria Municipal de Educação****Contratado: MARIA MADALENA DA COSTA FRANÇA.**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR O PRÉ TÉCNICO (CURSO PREPARATÓRIO PARA INGRESSO EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS E AFINS), pelo período de 12(doze) meses.

Valor: R\$1.864,29(mês).**Fundamento:** Art. 24, inc. X da Lei Nº 8.666/93

Carapebus/RJ, 27 de abril de 2023.

**IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.825 DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2907 de 18/04/2023, da Servidora; Rozinete de Souza Possidonio.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **ROZINETE DE SOUZA POSSIDONIO**, Professor I, Matrícula nº 308130, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 18 de Maio de 2023 à 18 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Abril de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DE CARAPEBUS****Relatório Final da Plenária Ampliada do Conselho Municipal de Saúde de Carapebus****Tema: "Garantir Direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia – amanhã vai ser outro dia" Dia: 11 de Abril de 2023****Introdução:**

As Plenária de Saúde foram previstas pela primeira vez na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Para a representação de diferentes vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde a nível municipal.

Sua organização e normas de funcionamento defini da sem regimento próprio a ser aprovado pelo respetivo Conselho de Saúde.

Relatório Final da Plenária Ampliada do Conselho Municipal de Saúde de Carapebus**Tema: "Garantir Direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia – amanhã vai ser outro dia" Dia: 11 de Abril de 2023****Grupo de trabalho/Eixos Temáticos****EIXO1:****O BRASIL QUE TEMOS.O BRASIL QUE QUEREMOS****O Brasil que ficou até dezembro de 2022****SUBEIXOS:**

às crises do capitalismo e da civilidade;
aos ataques à democracia;
ao aumento da pobreza e do adoecimento;
ao aumento dos riscos para as mulheres, com destaque para as negras, para as populações LGBTQIA+, para as pessoas com deficiência e para as pessoas em situação de rua;
ao desmonte radical da seguridade social;

à exploração e degradação dada de trabalhadores(as) do campo, das cidades e das florestas;
à delapidação dos ecossistemas e das instituições de combate a crimes contra o meio ambiente;
ao desrespeito aos direitos, perseguição e criminalização dos povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos, frutos da política econômica implementada e aprofundada com o contexto da pandemia e com as equivocadas estratégias para o seu enfrentamento.
Perseguição a movimentos e organizações sociais
Aumento da pobreza extrema, da fome, da insegurança alimentar, da inflação dos preços dos alimentos, do desemprego e da falta de moradia
Agravamento das desigualdades
Desvio de fatias do orçamento público
Ataques contra a educação e contra a ciência e tecnologia
Desfinanciamento da Saúde
Desmonte das Políticas Públicas de Saúde
Paralisação das linhas de cuidados na saúde
Desrespeito à Agenda2030
Flexibilização do uso de armas de fogo que expande os níveis de violência
Ataques ao direito de acesso da população às informações
Flexibilização e ataques aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras
O Brasil necessita de um amplo processo de reconstrução nacional na perspectiva de construir um "Amanhã" com a garantia de Direitos, com o SUS fortalecido, o respeito à Vida e à Democracia e à institucionalidade definida constitucionalmente
O Brasil que queremos é um país de justiça social, de inclusão, de democracia, de liberdade e de um SUS forte A17ºCNS caracteriza-se como instrumento da luta de resistência e de reconstrução do Brasil que queremos.
Um país no qual o Estado esteja voltado para a garantia dos direitos do seu povo e promova o desenvolvimento da nação

EIXO 2:**SUBEIXOS:****O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS A Pandemia da Covid-19 no Brasil**

Desnudou a crise global do capitalismo e seu impacto no aprofundamento das desigualdades e injustiças sociais
Demonstrou que a ausência da implementação de políticas sociais atrasa e emperra a superação das iniquidades existentes na sociedade
Foi marcada, em âmbito nacional, pela falta de articulação intersetorial, pelo desfinanciamento do SUS, pelo desmonte da Atenção Básica à Saúde, e a sua dissociação com Vigilância em Saúde, pela ausência de uma política de testagem massiva, pelas estratégias de deixar que as pessoas adoecessem e morressem para alcançar uma suposta "imunidade coletiva" e pela campanha contra a vacinação
Problemas nas notificações de infecção pela Covid-19 geraram o agravamento da invisibilidade das populações historicamente colocadas em situação de vulnerabilidade, como é o caso das pessoas com deficiência, população negra, população em situação de rua, população do campo, das águas, das florestas, ribeirinhas, quilombolas, povos ciganos e povos indígenas.
Resultou em milhares de vidas perdidas que poderiam ter sido evitadas e preservadas se o país tivesse adotado ações adequadas e coordenadas em âmbito nacional.

Papel das lideranças locais, dos movimentos sociais e do controle social

Retrata que o empenho e o compromisso dos conselhos de saúde, dos movimentos comunitários, sociais e sindicais, aliados a atuação destemida das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde e dos serviços essenciais com a sustentação do SUS, de fato, salvaram vidas.

Movimento de mulheres negras, no enfrentamento a pandemia

Merecem ênfase as ações realizadas por movimentos de mulheres negras no enfrentamento a pandemia, buscando estratégias dentro dos Territórios para diminuir os impactos da pandemia nas populações mais vulneráveis.

Ações que salvaram vidas, ampliando a dimensão do conceito de saúde e outras formas de lutas pela vida e defesa do Sistema Único de Saúde.

Salve as Trabalhadoras e Trabalhadores!

Apesar de todos os ataques sofridos, as trabalhadoras e trabalhadores da saúde não mediram esforços para cumprirem suas atribuições para atender as necessidades das pessoas e salvar vidas e intensificaram e seguiram firmes na luta pelos seus direitos.

Os desafios e a luta pelo reconhecimento concreto aos que se dedicam para salvar vidas prosseguem:

avaliação permanente das condições de trabalho obrigação dos empregadores prestarem atendimento de saúde às pessoas contaminadas pelo vírus SARS-COV 2, contando-se com estrutura de serviços de saúde que acolham o atendimento dessas demandas.

Atuação do controle social**SUBEIXOS:**

O CNS intensificou sua atuação junto à população e às autoridades brasileiras, por meio da publicação de recomendações; notas públicas; moções;

pareceres técnicos; campanhas; manifestos e cartas abertas sobre os vários temas relacionados à pandemia

A união de várias organizações da sociedade civil para a constituição da Frente pela Vida, que produziu os mais diferentes materiais, dos quais destaca-se o

Plano de Enfrentamento a Covid19

Comitê de Acompanhamento da Pandemia da Covid19, cumpriu um papel político e técnico originando da Câmara Técnica de Acompanhamento da

Covid-19

Por todo o país, os conselhos municipais e estaduais também tiveram papel central na proposição de medidas fundamentais para o enfrentamento da pandemia e no combate a fake news nos seus territórios CNS, Conass, Conasems e OPAS/OMS se uniram para promover uma ampla campanha de incentivo à vacinação.

EIXO 3:**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA****SUBEIXOS:****SUS como expressão do direito humano à saúde**

A saúde como direito humano nos remete a um Estado Democrático de Direito que oportuniza o acesso através de políticas públicas, voltadas às necessidades de saúde das pessoas com toda sua diversidade e pluralidade.

O SUS, como expressão da realização do direito humano à saúde, é considerado a maior política de inclusão social, amparado nos seus princípios e diretrizes fundamentais – sistema universal de saúde e da determinação social da saúde - que retroalimenta a democracia.

Necessidade de resgate do processo civilizatório:

A Reforma Sanitária (...) é um projeto civilizatório, que, para se organizar, precisa ter dentro dele valores que nunca devemos perder, pois o que queremos para a saúde queremos para a sociedade brasileira. **(Sérgio Arouca)**

Materializar esses princípios e esse conceito cotidianamente é a nossa tarefa como sociedade, o que nos convoca à participação nos espaços de luta, por meio dos movimentos sociais e institucionais, como o do controle social garantido constitucionalmente.

A Participação social para a transformação. Controle Social como pilar estruturante do SUS

A participação da comunidade, garantida na Constituição, por meio do seu Artigo 198, conquistada pela sociedade civil organizada coletivamente e, principalmente, pela aliança estratégica entre movimentos sociais, trabalhadoras e trabalhadores, usuárias e usuários da saúde.

Os direitos conquistados constitucionalmente são fruto de luta nas ruas, mobilização popular e participação direta do povo na incidência para garantia e concretização desses direitos em seus territórios e cotidianos.

Somos convocados a radicalizar ainda mais no fortalecimento da Democracia Participativa - A população tem o direito de participar diretamente das tomadas de decisões.

O controle social e o SUS caminham juntos com o propósito de produção e acesso à saúde, materialização de direitos e exercício de cidadania

Organização e Financiamento do SUS para garantir seus princípios e diretrizes no cotidiano das pessoas

Fortalecimento dos princípios e diretrizes do SUS: acesso universal, integral e equânime, por meio da regionalização, descentralização e participação social.

Defesa contundente da revogação da EC95 e discutir o financiamento do SUS articulado com o debate acerca do modelo de cuidado à saúde alinhado as demandas de saúde do tamanho do povo brasileiro

A saúde sempre esteve em disputa como direito versus mercadoria, sujeita às leis da economia e do comércio, o que confronta o direito humano relativo à vida, à saúde e ao desenvolvimento. Nessa balança, o que está em jogo é a disputa para que a política comercial - do lucro - não se sobreponha à política social - da vida

A Importância da Comunicação em Saúde e o direito à informação para a ação

Os direitos à informação e à comunicação em saúde são pilares fundamentais para garantia do direito à saúde e para o exercício da democracia e da cidadania

Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) precisa ser implementada no sentido de subsidiar os processos de produção e difusão do conhecimento, gestão, organização da atenção à saúde e controle social, com integridade e transparência, de modo garantir o direito de acesso público a informações fidedignas sobre a situação e organização do sistema de saúde, e outras informações que caracterizem os territórios para o exercício de governança, por parte do controle social e de gestão propriamente dita

O SUS em números**Contribuição expressiva para o aumento da expectativa de vida****1988 – 69,7 Anos****2019 – 76,8 Anos****Dados contabilizados nos últimos anos demonstram os Grandes Números do SUS**

07 em cada 10 brasileiros(as) dependem exclusivamente do SUS para tratamento; atendimento hospitalar, e outros serviços de saúde

Mais de 4,1 bilhões de tratamentos ambulatoriais ao ano

Mais de 1,4 bilhão de consultas médicas ao ano

Mais de 11,5 milhões de internações ao ano

Saúde da Família atinge a mais de 112 milhões de habitantes, ou seja, mais da metade da população brasileira (56%) ao ano

619 milhões de atendimentos realizados em mulheres no SUS ao ano
2,7 milhões de partos ao ano

Mais de 27 mil transplantes ao ano

Mais de 150 milhões de pessoas por ano atendidas pelo SAMU

Mais de 250 mil agentes comunitários de saúde na quase totalidade de municípios

O PNI do Brasil é um dos maiores do mundo, contemplando 48 imunobiológicos (vacinas, imunobiológicos especiais, soros e imunoglobulinas) para crianças, adolescentes, adultos, idosos gestantes e povos indígenas.

EIXO 4:**AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODOS, TODAS E TODOS****SUBEIXOS:****Amanhã será outro dia para todos, todos e todas**

Como disse Sérgio Arouca na abertura da 8ª CNS, para ter saúde é preciso que as pessoas: "tenham direito à casa, ao trabalho, ao salário condigno, à água, à vestimenta, à educação, às informações sobre como dominar o mundo e transformá-lo. Que tenham direito ao meio ambiente que não os seja agressivo, e que, pelo contrário, permita uma vida digna e decente. Direito a um sistema político que respeite a livre opinião, a livre possibilidade de organização e autodeterminação de um povo, e que não esteja todo tempo submetido ao medo da violência, daquela violência resultante da miséria, e que resulta no roubo, no ataque. Que não esteja também submetido ao medo da violência de um governo contra o seu próprio povo, para que sejam mantidos interesses que não são do povo".

A saúde que queremos

Precisa de um Brasil soberano, democrático e livre, que reconhece a democracia participativa, o processo eleitoral democrático, a institucionalidade democrática e a participação social

A vida que abarca a saúde que queremos não está apenas no corpo como pele, ossos e órgãos

A vida inclui as sensibilidades, os sentimentos, os afetos, os desejos e os pensamentos, como também a história e as ancestralidades.

A vida não se valora pela capacidade de produção/trabalho e produção de riquezas, que devem caber nela as diferentes formas de existência

As pessoas têm produção histórica para escrever a história, resistir, unir e ampliar rumo às exigências dos seus direitos ao trabalho, à proteção social, à cultura, à democracia e à vida.

O SUS que queremos, precisa combater o preconceito

A 17ª Conferência Nacional de Saúde, como formuladora de diretrizes para o Brasil que queremos, é convocada a defender a saúde como direito, com a suavidade do humano e a radicalidade que a vida requer

Desafios e rumos para a saúde

Somar forças sociais e políticas em torno do fortalecimento da democracia participativa caracterizam a luta do povo por democracia para nos contrapormos ao avanço do retrocesso

O Estado tem a responsabilidade por implementar políticas públicas que garantam qualidade de vida social, cultural, educacional, econômica, sanitária, civil e política a todas, todos e todos, sem privilégios ou discriminações,

A luta contra a desigualdade social e as perspectivas para uma outra sociedade passam por:

a) combater a perversa concentração de renda gerada pela exploração do trabalho;

b) promover a ruptura com as desigualdades estruturais e injustiças dos diferentes Brasis;

c) combater o racismo, o capacitismo, o machismo, a LGBTfobia e a objetificação do corpo e da vida de pessoas e grupos sociais, e

d) defender a soberania alimentar do país e o papel da agricultura familiar na segurança alimentar

Fortalecer um movimento de reconstrução nacional, o que exige uma ampla participação da sociedade numa articulação entre trabalhadores/as, usuários/as e gestores/as comprometidos. Há necessidade de reconstruir os pactos federativos que têm sido implodidos nos últimos anos

Garantir o caráter universal, integral, público e de acesso gratuito do SUS que atua na promoção, proteção e recuperação da saúde, a fim de superar os desafios a ele impostos e garantir sua gestão pública, democrática e participativa, focada nas necessidades de saúde do povo.

Desafios e rumos para a saúde

Romper com o crônico subfinanciamento, que avança para o desfinanciamento do SUS, revogando a Emenda Constitucional nº 95, exigindo que a União aplique na saúde, no mínimo, 10% das suas receitas correntes brutas (RCB), ou seu equivalente na receita corrente líquida (RCL), além da incorporação de novos recursos para atender o direito constitucional à saúde com financiamento suficiente e adequado.

Os pontos de atenção da saúde pública, sejam ações, serviços ou redes de atenção, devem ser estratégicos e dinamizadores do SUS em nossas vidas, como loco de promoção, educação libertadora, prevenção e recuperação da saúde, com práticas e valores que fortalecem o enraizamento coletivo e o sentido de pertencer a algo para além de cada um de nós.

Retomada do pacto de solidariedade e de horizontalidade para cuidar de quem é mais vulnerabilizado pelas políticas implementadas.

O financiamento suficiente para a saúde deve valorizar os trabalhadores e trabalhadoras de saúde, executores de ações de relevância pública

As universidades e instituições de ensino precisam entender-se como parte do SUS

Defesa da Atenção Básica no SUS com o acesso ampliado das famílias às ações de prevenção, promoção e resolutividade, compatível com as necessidades da população em cada território, e capaz de ordenar o cuidado nas diferentes redes de atenção.

Desafios e rumos para a saúde

As ações preventivas devem ser prioritárias, fortalecendo as ações de vigilância em saúde,

Retomar o financiamento de base universal para a atenção básica, definindo mecanismos de acompanhamento e qualificação. As ações de vigilância em saúde, em especial das vigilâncias sanitária e epidemiológica no território, devem estar incorporadas na implementação da política de ciência e tecnologia, para dar maior agilidade e autonomia na incorporação e aquisição de tecnologias de saúde.

A organização dos serviços e redes e a incorporação de tecnologias devem atender às necessidades de suporte às linhas do cuidado e devem estar articuladas com as ações de promoção da saúde, de assistência aos usuários e de acesso a medicamentos, no âmbito da atenção básica como porta de acesso ao sistema de saúde.

Estruturar uma rede de institutos de ciência e tecnologia que seja capaz de acompanhar, avaliar e monitorar as ações locais, articulando e envolvendo os diferentes segmentos e territórios, contribuindo na identificação de demandas e propostas de intervenção necessárias à consolidação do SUS

Promover os investimentos estratégicos no desenvolvimento e ampliação do complexo econômico industrial da saúde

PROPOSTAS DA REUNIÃO AMPLIADA DE SAÚDE EM 11 DE ABRIL DE 2023

TEMA: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro dia”

Propostas do Eixo 1 – “O Brasil que temos; o Brasil que queremos”.

Garantir o número mínimo de profissionais de saúde e publicação para todas as Coordenações de Setores; Garantir número mínimo de atendimento nas unidades de saúde públicas;

Implementação das políticas de saúde da mulher, população idosa, saúde mental, população LGBTQIAP+, quilombolas e população em situação de vulnerabilidade social.

Propostas do Eixo 2 – “O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salvar vidas”.

Ser diligente com a Lei 8142/90 e Resolução 453/12 na 4ª diretriz, referente ao valor financeiro destinado aos Conselhos de Saúde; Apoiar e criar mecanismos de facilitação dos Grupos de Trabalho (GTs) para fiscalização das ações de saúde pelo Conselho Municipal de Saúde.

Garantir e viabilizar o acesso as informações de saúde (dados / indicadores) para o Conselho Municipal de Saúde.

Propostas do Eixo 3 – “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”.

Garantir que os princípios do SUS sejam cumpridos; Fomentar assistência integral aos grupos de vulnerabilidades sociais (indígenas, quilombolas, LGBTQIAP+, população em situação de rua, população em privação de liberdade); Garantir informações em saúde, baseadas em evidências científicas, evitando propagação das “fakenews” no âmbito da saúde.

Propostas do Eixo 4 – “Amanhã será um outro dia para todas e todos”

Fortalecer o estado democrático de direito no âmbito do SUS, para acesso as populações futuras; Assegurar e ampliar recursos financeiros para investimentos e custeios em saúde; Retirar os recursos de saúde da PEC do teto dos gastos públicos.

Conclusão:

Foi através da Plenária Ampliada do Conselho Municipal de Saúde que o gestor pode ouvir sua população de forma ampla e organizada. É responsabilidade da gestão dar os meios necessários para que a plenária aconteça, destinando recursos financeiros, materiais e pessoal para apoiar e trabalhar diretamente em sua realização. Trata-se de uma grande reunião para discutir a saúde das pessoas e o sistema de saúde do nosso município, onde governo, trabalhadores e usuários fizeram propostas para confirmar o certo, modificar o errado e construir o novo. Portanto partindo da saúde que temos para chegar à saúde que queremos.

Sem dúvidas, poderemos construir uma Carapebus ainda mais atenta e participativa. Afinal, o poder emana do povo, como rege a Constituição de 1988. Com a força da diversidade da população no nosso município, seremos capazes de não só de resistir sempre e garantir os direitos conquistados até aqui, mas também transformar a nossa realidade num espaço muito melhor para a vida dos cidadãos e cidadãs em todos os cantos do município.

Comissão Organizadora:

Coordenador: Hélio Antonio de Souza Silva

Sub - Coordenador: Maria Ester Marques Diniz de Barcelos

Apoiadora: Ana Cristina Pessanha da Silva

Apoiadora Regional Norte Fluminense: Luciana da Silva Ribeiro